



edp
Renewables

CENTRAL EÓLICA ITAÚNA I S.A.

CNPJ/MF nº 47.027.381/0001-66 - NIRE 35.300.595.718

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de Janeiro de 2025

1. Data, Hora e Local: Aos 28 (vinte e oito) dias de janeiro de 2025, às 10h20min, na sede da **Central Eólica Itaúna I S.A.** ("Companhia"), na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 140, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. Presença: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.

3. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Ricardo Alexandre Coelho Ferraz** que nomeou o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** para secretariá-lo.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia.

5. Deliberações: Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, a acionista presente deliberou, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições:

5.1. Aprovar o aumento de capital social da Companhia no valor total de R\$ 56.721.850,00 (cinquenta e seis milhões, setecentos e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta reais), mediante a emissão de 56.721.850 (cinquenta e seis milhões, setecentas e vinte e um mil, oitocentas e cinquenta) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com o preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, estabelecido nos termos do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das S.A., passando o capital social da Companhia de R\$ 51.270.500,00 (cinquenta e um milhões, duzentos e setenta mil e quinhentos reais), dividido em 51.270.500 (cinquenta e um milhões, duzentas e setenta mil e quinhentas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal para R\$ 107.992.350,00 (cento e sete milhões, novecentos e noventa e dois mil, trezentos e cinquenta reais), dividido em 107.992.350 (cento e sete milhões, novecentas e noventa e duas mil, trezentas e cinquenta) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

5.2. O aumento de capital ora aprovado é totalmente subscrito e imediatamente integralizado nesta data pela acionista **EDP Renováveis Brasil S.A.**, sociedade anônima, com sede na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ/MF") sob o nº 09.334.083/0001-20, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.351.789 ("EDPR"), conforme Boletim de Subscrição que passa a integrar o presente instrumento como **Anexo I**.

5.3. Em virtude do aumento de capital ora aprovado, a Acionista decide alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a ter a seguinte redação: "**Artigo 5º. O capital social é de R\$ 107.992.350,00 (cento e sete milhões, novecentos e noventa e dois mil, trezentos e cinquenta reais), dividido em 107.992.350 (cento e sete milhões, novecentas e noventa e duas mil, trezentas e cinquenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais se encontram totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.**"

6. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

São Paulo, 28 de janeiro de 2025. **Mesa:** Ricardo Alexandre Coelho Ferraz - Presidente; **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** - Secretário. **Acionista:** EDP Renováveis Brasil S.A. - Ricardo Alexandre Coelho Ferraz e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Diretores. JUCESP nº 95.402/25-1 em 18/03/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>